



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.171 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Cria, no quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, 14 (quatorze) cargos de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Arinos, 14 (quatorze) cargos de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, alterando-se o quantitativo disposto no Anexo III da Lei Municipal nº 1.137 de 20 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos- MG, 10 de outubro de 2007.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O I I I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Inicial (Nível-Grau/Letra)
Ajudante de Serviços Públicos	14	40h	II – A
Assistente Administrativo	01	40h	VI – A
Auxiliar Administrativo	01	40h	IV – A
Auxiliar de Enfermagem	08	40h	V – A
Auxiliar Operacional	23	40h	III – A
Bioquímico	01	40h	XVIII – A
Coordenador de Gestão Fiscal	01	40h	XVIII – A
Diretor Clínico	01	40h	XVIII – A
Enfermeiro	03	40h	XVIII – A
Médico	06	40h	XX
Motorista	05	40h	V – A
Odontólogo	01	40h	XVIII – A
Técnico em Radiologia	02	40h	VI - A
Técnico em Contabilidade	01	40h	VI – A
Técnico em Enfermagem	24	40h	VI – A
Total de Vagas	92		